



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	<p>Fórmula infantil em pó lata com 400g para criança de 0 a 36 meses Fórmula infantil em pó lata com 400g para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Tipo: Fórmula semi-elementar, hipoalergênica, com proteína extensamente hidrolisada. Restrições: Sem lactose, sacarose e glúten. Composição e propriedades nutricionais Fonte proteica: Proteína do soro do leite, extensamente hidrolisada em pequenos peptídeos e aminoácidos livres para facilitar a digestão e absorção. Gorduras: Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LCPufas), incluindo DHA e ARA, importantes para o desenvolvimento visual e neurológico. Também inclui triglicerídeos de cadeia média (TCM). Carboidratos: Xarope de glicose. Vitaminas e minerais: Contém nucleotídeos, taurina, vitaminas e minerais em sua composição, conforme as necessidades nutricionais para a faixa etária indicada. A fórmula Pregomin Pepti contém xarope de glicose como carboidrato. A fonte proteica é a proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Os lipídios incluem triglicerídeos de cadeia média e uma mistura de óleos vegetais (colza, girassol, palma), óleo de peixe e óleo de Mortierella alpina. A fórmula também é enriquecida com diversos minerais, como fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de sódio e sulfato ferroso, entre outros. As vitaminas presentes incluem vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, vitamina A, riboflavina (B2), cianocobalamina (B12), tiamina (B1), vitamina D3, piridoxina (B6) e vitamina K1. Outros componentes notáveis são cloreto de colina, taurina, mio-inositol, L-carnitina e nucleotídeos. Mono e diglicerídeos de ácidos graxos atuam como emulsificantes. lata c 400g .Validade de 1 ANO no ato da Entrega</p> <p>Produto de Referência: LEITE TIPO PREGOMIN PEPTI OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).</p>	2,880.00	LATA	150,000	432.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00002	<p>Fórmula infantil em pó, lata com 400g para crianças de 0 a 3 anos</p> <p>Fórmula infantil em pó, lata com 400g, Nutricia, hipoalergênica e extensamente hidrolisada, desenvolvida para o manejo nutricional de lactentes e crianças de primeira infância (0 a 3 anos) com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) leve a moderada. Características e descrição completa: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas. Tipo: Extensamente hidrolisada e hipoalergênica. Proteína: Baseada em proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, composta por 80 a 90% de peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres, o que facilita a digestão. Carboidratos: Contém lactose e maltodextrina. Gorduras: Inclui ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LCPufas), como DHA (docosaehexaenóico) e ARA (araquidônico), que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual. Aditivos: Contém prebióticos (GOS/FOS), que auxiliam na saúde intestinal, além de nucleotídeos. Restrições: Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: latas de 400g. Ingredientes: A composição exata pode variar ligeiramente com as versões do produto, mas os ingredientes principais do Aptamil Pepti incluem: Proteína: Proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Carboidratos: Lactose e maltodextrina. Gorduras: Uma mistura de óleos vegetais e de origem marinha, incluindo óleos de peixe (Mortierella alpina) e óleos vegetais, como óleo de canola, girassol e palma. Prebióticos: Galacto-oligossacarídeos (GOS) e fruto-oligossacarídeos (FOS). Vitaminas e minerais: Uma mistura completa de vitaminas e minerais essenciais para o crescimento. Nucleotídeos: Presentes para auxiliar no desenvolvimento. Emulsificante: Lecitina de soja. Regulador de acidez: Citrato de potássio, entre outros. - Sem glúten. Produto de Referência: LEITE TIPO APTAMIL PEPTI OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 1 ano na data de entrega</p> <p style="text-align: right;">2,160.00 LATA 126,300 272.808,00</p>
00003	<p>Fórmula em pó para lactentes, para crianças de 0 a 36 meses</p> <p>Fórmula em pó para lactentes com intolerância à lactose, desde o nascimento, lata com 400g para crianças de 0 a 36 meses.</p> <p>- Contém</p> <p>DHA, nucleotídeos, prebióticos, vitaminas e minerais</p> <p>Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato de cálcio, maltodextrina, óleo de peixe, GOS/FOS, taurina, vitaminas e minerais</p> <p>- Energia por 100mL: ~66kcal</p> <p>osmolaridade</p> <p>~150mOsm/L</p> <p>- Contém leite, peixe e soja</p> <p>não indicada para</p>

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



galactosemia. Tipo: Fórmula nutricionalmente completa, isenta de lactose. Restrições: Isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: Pó para reconstituição. Embalagem: Lata de 400g. Composição e propriedades nutricionais Fonte proteica: Proteína intacta do soro do leite e caseína. Importante: Por conter proteína do leite de vaca, não é indicado para casos de alergia à proteína do leite de vaca (APLV). Carboidratos: Maltodextrina, em substituição à lactose. Gorduras: Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA), importantes para o desenvolvimento neurológico e visual. Outros componentes: Enriquecido com nucleotídeos, taurina, vitaminas e minerais essenciais para o crescimento. Perfil nutricional: Possui composição nutricional adaptada para bebês e crianças com necessidades dietoterápicas específicas. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência LEITE TIPO APTAMIL SEM LACTOSE OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA)

00004	2,160.00 LATA	56,980	123.076,80
Leite em Pó Modificado, lata c/ 400g para faixa etária de 0 a 03 meses			

Leite em Pó Modificado, lata c/ 400g para faixa etária de 0 a 03 meses - Fórmula infantil de 400g para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato, L-leucina, citrato tripotássico, acetato de L-lisina, L-glutamina, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, L-histidina, L-alanina, cloreto de sódio, L-cistina, cloreto de magnésio, L-triptofano, bitartarato de colina, L-metionina, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência LEITE TIPO NEOCATE LCP, ALFAMINO OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DESCRITOS ACIMA)		
	3,606.00 LATA	180,000	649.080,00
00005	Fórmula infantil em pó, lata c/ 400g, para lactentes de 0 a 6 meses Fórmula infantil em pó, lata c/ 400g: indicada para lactentes de 0 a 6 meses de idade, enriquecida com prebióticos que auxiliam na saúde intestinal dos bebês. Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas e minerais. Fórmula nutricionalmente completa, em pó, para reconstituição. Indicação: Complemento ou substituição do aleitamento materno para lactentes saudáveis de 0 a 6 meses, conforme indicação de médico ou nutricionista. Embalagem: Lata de 400g. Restrições: Contém lactose e proteína do leite de vaca, portanto não é indicado para bebês com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV). É isento de glúten. Composição e propriedades nutricionais. Fonte proteica: Predominância de caseína e proteína do soro do leite (na proporção 30:70, segundo exemplos de licitações). Carboidratos: Maltodextrina e lactose. Gorduras: Mix de óleos vegetais (oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola e óleo de milho). Prebióticos (GOS/FOS): Auxiliam na saúde e no funcionamento do intestino. b Vitaminas e minerais: Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos essenciais para o desenvolvimento infantil. Ácidos graxos essenciais: Contém DHA e ARA, importantes para o desenvolvimento cerebral e visual. Embalagem: lata de 400g. Validade de 1 ano no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO NESTOGENO 1 OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA)		
	4,140.00 LATA	27,710	114.719,40
00006	Formula em Pó Modificado; lata c 400g para crianças de 0 a 06 meses Formula em Pó Modificado lata c 400g para faixa etária de 0 a 06 meses-Fórmula de 400g Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligossacarídeos, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica.. Validade de 1 ano no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO APTAMIL PREMIUM 1, NAN SUPREME PRO 1 OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA

3,312.00 LATA 48,950 162.122,40

00007 Fórmula infantil em pó, lata 400g para lactentes 0 a 36 meses
 Fórmula infantil em pó, lata com 400g para lactentes 0 a 36 meses, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém DHA, nucleotídeos, prebióticos, vitaminas e minerais

Ingredientes: xarope, glicose, óleos vegetais, caseinato decálcio, almidão, óleo de peixe, GOS/FOS, taurina, vitaminas e minerais. Energia 100ml: 66kcal, osmolaridade 150m sm/L

Dever ser isenta de glúten.

Apresentação: em pó. Embalagem: lata de 400 gramas. Validade de 1 ano ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO NAN SEM LACTOSE (SL) OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).

2,160.00 LATA 64,870 140.119,20

00008 Fórmula infantil em pó, lata com 400g para bebês de 6 a 12 meses.
 Fórmula infantil em pó, lata com 400g para bebês em fase de amamentação de 6 a 12 meses de idade. Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galactooligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, frutooligosacarídeos, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteróil-l-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Restrições: Contém lactose e proteína do leite de vaca, portanto não é adequado para bebês com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV). É isento de glúten. Embalagem: Disponível em lata de 400g. Composição proteica: Equilibrada, contendo proteína do soro do leite (60%) e caseína (40%). Composição de carboidratos: Contém lactose (75%) e maltodextrina (25%). Composição de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



gorduras: Predominantemente gordura vegetal (98%), com uma pequena porcentagem de gordura láctea (2%). DHA e ARA: O produto contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Ingredientes : Os principais ingredientes do Nestogeno 2 incluem soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, lactose, óleos vegetais (como oleína de palma e óleo de canola), galacto-oligossacarídeos (GOS) e fruto-oligossacarídeos (FOS), além de uma mistura de vitaminas e minerais. A fórmula também contém lecitina de soja como emulsificante e reguladores de acidez. Validade de 1 no ato da Entrega. Lata de 400g. Produto de Referência: LEITE TIPO NESTOGENO 2 OU SUPERIOR (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).

360.00 LATA 36,180 13.024,80

00009 Formula infantil em pó para bebês em fase de amamentação de 6 a 12 meses.

Formula infantil em pó para bebês em fase de amamentação de 6 a 12 meses de idade, lata com 400g. Taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retilina, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, rivo flavina, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com dha e ara c 400g. Validade 1 ANO no ato da Entrega. LEITE TIPO APTAMIL PREMIUM 2, APTAMIL PROFUTURA 2 OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).

360.00 LATA 46,000 16.560,00

00010 Fórmula em pó; lata com 800g; para crianças de 1 a 3 anos.

Fórmula em pó, desenvolvida especialmente para crianças de primeira infância (de 1 a 3 anos)

lata com 800g, indicado como opção quando o aleitamento materno não é possível ou insuficiente.

Produto classificado como fórmula de seguimento, não como composto lácteo, e não contém glúten. Soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, Maltodextrina, lactose, Óleos vegetais (oleína de palma, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol), FOS e GOS (fruto-oligossacarídeos e galacto-oligossacarídeos) como prebióticos, Carbonato de cálcio, Óleo de soja (emulsificante de lecitina), Vitaminas e minerais essenciais (ferro, zinco, selênio, cobre, iodo, manganês,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



vitaminas A, C, D, E, K, complexo B, entre outros) O Nestonutri é um composto lácteo ou fórmula de seguimento, dependendo da versão, produzido pela Nestlé e destinado a crianças na primeira infância (a partir de 1 ano de idade). Sua formulação é desenvolvida para complementar a alimentação nessa fase do desenvolvimento, oferecendo uma combinação de nutrientes essenciais. Embalagem: Geralmente disponível em latas de 800g. Restrições: Contém lactose e proteína do leite de vaca, não sendo indicado para crianças com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV). Isento de glúten. Sem adição de sacarose, frutose e aromatizantes. Propriedades: Nutrientes: Contém vitaminas (como A, D, E, C e do complexo B) e minerais (como cálcio, ferro e zinco) essenciais para o crescimento e desenvolvimento. Fibras: Enriquecido com fibras prebióticas (GOS/FOS), que contribuem para a saúde intestinal. Ácidos graxos essenciais: Contém DHA e ARA, que auxiliam no desenvolvimento cerebral e visual. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO NESTONUTRI OU SUPERIOR (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) .

00011	200.00 LATA 59,990 11.998,00 Fórmula em pó como complemento ao aleitamento materno a partir de 12 a 36 meses. Fórmula em pó como complemento ao aleitamento materno a partir de 12 a 36 meses lata com 800g Contém prebióticos GOS/FOS, DHA e ARA, taurina, ferro, cálcio e vitaminas A, C, D. - Proteínas: 50% caseína + 50% soro carboidratos: 70% lactose + 30% maltodextrina Lipídeos: 74% vegetais + 26% gordura láctea. Osmolaridade~247mOsm/L.- Promove saúde intestinal, imunidade e desenvolvimento cognitivo. Indicação: Complemento alimentar para crianças a partir de 1 ano, como parte de uma dieta diversificada, sob orientação de profissional de saúde. Restrições: Contém lactose e proteína do leite de vaca, não sendo indicado para crianças com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV). Isento de glúten e sacarose. Embalagem: Disponível em latas de 800g. Propriedades: Prebióticos (GOS/FOS): Ajuda a manter a saúde intestinal. DHA e ARA: Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LCPufas), importantes para o desenvolvimento cerebral e visual. A versão Profutura 3 possui maior absorção desses ácidos graxos. Nucleotídeos: Auxiliam no desenvolvimento imunológico. Nutrientes: Contém vitaminas e minerais essenciais para o crescimento. Ingredientes Proteínas: Leite desnatado e proteína do soro de leite. Carboidratos: Lactose e maltodextrina. Gorduras: Uma mistura de óleos vegetais (palma, canola, girassol
-------	---

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>alto oleico), óleo de peixe e óleo de Mortierella alpina. Fibras prebióticas: Galacto-oligossacarídeos (GOS) e fruto-oligossacarídeos (FOS) na proporção 9:1. Vitaminas e minerais: Mistura completa de vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, D, E, C e do complexo B. Emulsificantes: Lecitina de soja. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO APTANUTRI PREMIUM 3, NANLAC SUPREME OU SUPERIOR.) (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 800G.</p>		
	200.00 LATA	73,240	14.648,00
00012	<p>Fórmula infantil em pó para crianças de 0 a 12 meses; lata com 400g.</p> <p>Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, para crianças de 0 a 12 meses lata com 400g</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicada para APLV não IgE mediada e intolerância à lactose - Sem lactose contém GOS/FOS, DHA/ARA - Contém lecitina de soja uso com cautela em alérgicos à soja. Baseada em proteína isolada de soja: Não contém proteínas lácteas, o que a torna adequada para casos de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), intolerância à lactose ou galactosemia. Sem lactose e sacarose: Totalmente isenta de lactose, o que é crucial para bebês com intolerância. Nutricionalmente completa: Oferece todos os nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento de lactentes e crianças de primeira infância. Adicionada de L-metionina: Um aminoácido essencial, reforçado na fórmula. Contém ômega 3 e 6: A composição inclui ácidos graxos essenciais (ácido linolênico e ácido linoleico), importantes para o desenvolvimento do sistema nervoso e visual. Enriquecida com vitaminas e minerais: Possui vitaminas essenciais (como A, C, D, E e complexo B) e minerais (como ferro, cálcio, zinco e iodo) para o desenvolvimento saudável. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO APTAMIL SOJA OU SUPERIOR. (FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 400G. 		
	360.00 LATA	78,500	28.260,00
00013	<p>Fórmula em pó Hipercalórico para crianças entre 3 e 10 anos; lata com 400g.</p> <p>Fórmula em pó Hipercalórico, recomendado para crianças entre 3 e 10 anos lata c/ 400g. Com uma concentração de 1,5 kcal/ml, oferece mais energia em um menor volume, ideal para crianças com</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



baixo apetite ou que precisam de um reforço calórico. Nutricionalmente completo: Contém 29 vitaminas e minerais essenciais para o desenvolvimento saudável na fase escolar. Versatilidade: Pode ser adicionado a preparações doces ou salgadas, líquidas ou sólidas, como sucos, vitaminas, sopas e purês. Está disponível em sabores (baunilha e chocolate) e na versão sem sabor para maior adaptabilidade. Idade de indicação: É recomendado para crianças entre 3 e 10 anos. Alta densidade energética: Ajuda na recuperação nutricional e promove o ganho de peso em crianças que precisam. Composição e ingredientes. A composição do Fortini Plus inclui uma combinação equilibrada de macronutrientes, vitaminas e minerais. Macronutrientes: Carboidratos: 50% do valor energético total, sendo a maltodextrina a principal fonte e a sacarose a secundária. Proteínas: 9% do valor energético total, sendo 100% caseinato (derivado do leite). Lipídios: 41% do valor energético total, provenientes de óleos vegetais (palma, girassol e canola). Ingredientes (geral, pode variar conforme sabor): Maltodextrina, Óleos vegetais (palma, girassol, canola), Caseinato, Sacarose, Citrato de potássio, Vitaminas (A, C, D, E, K, B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido Fólico, Biotina, Ácido Pantotênico), Minerais (Cálcio, Fósforo, Ferro, Zinco, Cobre, Manganês, Iodo, Sódio, Potássio, Magnésio, Cloro, Selênio, Cromo, Molibdênio, Flúor) Taurina e L-carnitina, Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante (nas versões com sabor)

Informações

importantes: Alérgicos: Contém derivados de leite e soja. Pode conter peixe. Não contém glúten. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO FORTINI PLUS ou SUPERIOR. (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA)) EMBALAGEM DE 400G.

360.00 LATA 78,940 28.418,40

00014 Fórmula em pó Completo e balanceado para crianças de 3 a 10 anos; lata com 400g.

Fórmula em pó Completo e balanceado, recomendado para crianças de 3 a 10 anos), lata com 400g: Possui uma fórmula com 28 vitaminas e minerais, ideal para complementar a dieta de crianças com seletividade alimentar. Não hipercalórico: Ao contrário do Fortini Plus, o Fortini Complete é normocalórico (1 kcal/ml), focando em uma nutrição completa em vez do ganho de peso. Sem adição de sacarose (açúcar de mesa): Possui um perfil nutricional que evita o excesso de açúcar na dieta da criança. Com DHA e EPA: Contém ômega 3, que contribui para o desenvolvimento neurológico. Fonte de fibras: Contém um exclusivo mix de prebióticos (scGOS/lcFOS 9:1), que auxilia no funcionamento intestinal e na melhora da imunidade. Com lactose: Sua composição inclui lactose.

Sabores: baunilha, chocolate e vitamina de frutas. Composição e ingredientes: A composição nutricional do Fortini Complete é cuidadosamente equilibrada para fornecer os

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



nutrientes essenciais. Macronutrientes: Carboidratos: A principal fonte é a maltodextrina, sem a adição de sacarose. Proteínas: A fonte de proteína são os derivados do leite. Lipídios: Provêm de óleos vegetais, e o suplemento é enriquecido com ômega 3 (DHA e EPA). Ingredientes (geral, pode variar conforme sabor): Maltodextrina, Leite em pó desnatado, Óleos vegetais (palma, canola, girassol), Lactose, Proteína concentrada do soro de leite, Mistura de fibras prebióticas (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), Vitaminas (A, C, D, E, K, B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido Fólico, Biotina, Ácido Pantotênico), Minerais (Cálcio, Fósforo, Ferro, Zinco, Cobre, Manganês, Iodo, Sódio, Potássio, Magnésio, Cloro, Selênio, Cromo, Molibdênio, Flúor), Óleo de peixe (fonte de DHA e EPA), Aromatizantes (nas versões com sabor). Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO FORTINI COMPLETE OU SUPERIOR (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 400G.

360.00 LATA 61,990 22.316,40

00015 Fórmula infantil em pó (lata com 400 g), para crianças de 0 a 18 meses.

Fórmula infantil em pó (lata com 400 g), especialmente formulada para lactentes e crianças de primeira infância (geralmente de 0 a 18 meses, ou até 9kg, (sob orientação médica) com necessidades dietoterápicas específicas, É indicado para o manejo nutricional de bebês com baixo peso, crescimento deficitário ou com necessidade aumentada de energia. Características completas, Hipercalórico: Oferece 1 kcal/ml, uma densidade energética quase 50% maior do que as fórmulas infantis padrão. Isso permite fornecer mais calorias e nutrientes em um volume menor, o que é ideal para bebês com baixa aceitação de volume. Nutricionalmente completo: Fornece todos os nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento de lactentes e crianças de primeira infância. Composição proteica similar à do leite materno: A proporção de proteínas é de 60% soro do leite e 40% caseína. Adição de prebióticos: Contém uma mistura exclusiva de fibras prebióticas (GOS/FOS), que contribuem para a saúde intestinal. Enriquecido com DHA e ARA: Inclui ácidos graxos poli-insaturados (LCPufas) importantes para o desenvolvimento do sistema nervoso e visual. Presença de nucleotídeos: Auxiliam no desenvolvimento imunológico. Não contém sacarose e é isento de glúten. Disponível em duas versões: Em pó, para diluição, e líquida (uso oral ou enteral), pronta para beber. Composição e ingredientes: A composição detalhada do Infatrini pode variar ligeiramente entre as versões em pó e líquida, mas os principais componentes são: Carboidratos: Maltodextrina e lactose. Proteínas: 60% soro do leite e 40% caseína. Lipídios: Uma mistura de óleos vegetais (palma, canola, coco, milho e girassol), além de óleos de peixe e de Mortierella alpina. Vitaminas: Vitaminas A, D, E, K, C e do complexo B (como tiamina, riboflavina, niacina, ácido fólico, biotina e B12). Minerais: Cálcio, fósforo, ferro, zinco, cobre,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>manganês, iodo, sódio, potássio, magnésio, cloro e selênio. Outros nutrientes: Taurina, carnitina, colina, inositol e nucleotídeos. Fibras: Uma mistura de galacto-oligossacarídeos (GOS) e fruto-oligossacarídeos (FOS). Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: LEITE TIPO INFANTRINI OU SUPERIOR (FÓRMULA DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 400G.</p>		
		360.00 LATA	168,270 60.577,20
00016	<p>Formula à base de proteína em pó; lata com 300g, para crianças a partir de 1 ano</p> <p>Formula à base de proteína vegetal em pó lata com 300g, indicado a partir de 1 ano de idade (uso pediatrico,adulto e idoso), Sua formulação é feita com proteína isolada de soja de alta qualidade. Sem lactose e sem glúten: Ideal para pessoas com intolerância à lactose ou doença celíaca. Enriquecido com vitaminas e minerais: Contém uma variedade de micronutrientes, como cálcio, ferro, fósforo e vitaminas do complexo B, A e D. A composição exata pode variar entre as diferentes versões (Original, Light, Nature). Composição e ingredientes: A composição e lista de ingredientes variam entre as versões Original, Light e Nature, e também entre os sabores. A versão Original com sabor baunilha inclui uma mistura à base de proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina e aroma de baunilha. É enriquecido com vitaminas e minerais como Vitamina C, vitaminas do complexo B, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo e ácido fólico.Embalagem:lata com 300g . Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: SUPRA SOY, OU SUPERIOR. (FÓRMULA DE MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).</p>		
		360.00 LATA	37,820 13.615,20
00017	<p>Fórmula em pó para pessoas com mais de 50 anos,(lata com 750g). Fórmula em pó, desenvolvida especificamente para pessoas com mais de 50 anos, lata c 740g. Ele visa complementar a alimentação diária, fornecendo nutrientes essenciais para auxiliar na manutenção da saúde e vitalidade nesta fase da vida.características completas: A fórmula é enriquecida com vitaminas e minerais que auxiliam no sistema imunológico e no metabolismo energético, contribuindo para a disposição no dia a dia. Saúde óssea e muscular: Contém cálcio, proteína e vitamina D, componentes essenciais para a manutenção de ossos e músculos fortes, o que ajuda na mobilidade e na força. Ingredientes (versão padrão em pó sem sabor): Base láctea: Composto lácteo com maltodextrina. Proteínas: Proteína de soro de leite concentrada e caseinato de cálcio. Fibras: Contém fibras solúveis (frutooligossacarídeos e inulina) que auxiliam na saúde intestinal. Minerais: Rico em cálcio, magnésio, ferro, zinco, manganês, cobre, selênio, entre outros. Vitaminas: Enriquecido com vitaminas A, C, D, E, K e do complexo B (como B1, B2, B6, B12, niacina, ácido fólico, biotina, ácido pantotênico), entre</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



outras. Outros componentes: Emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, entre outros. Alergênicos: Contém derivados de leite e soja. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: NUTREN SENIOR, SUSTAGEN SENIOR OU SUPERIOR. (FÓRMULA DE SEGUIMENTO DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 740G.

200.00 LATA 131,990 26.398,00

00018 Suplemento nutricional em pó para intolerantes à lactose com mais de 70 anos.

Suplemento nutricional em pó
formulada especificamente para
pessoas com mais de 50 anos que possuem restrição à lactose

lata com 740g. Ele mantém as características nutricionais da versão padrão, mas com a adição da enzima lactase para auxiliar na digestão. Rico em Cálcio e Vitamina D: Auxilia na manutenção da saúde óssea e muscular, contribuindo para o funcionamento muscular. Com Proteínas: As proteínas auxiliam na formação e manutenção de ossos e músculos, essenciais para a mobilidade e força. Com Vitaminas e Minerais: Contém 21 vitaminas e minerais, incluindo vitaminas do complexo B para energia e vitalidade, além de vitamina C e zinco para o sistema imunológico. Fonte de fibras: Contém fibras solúveis que contribuem para a saúde intestinal. Sem glúten: Adequado para celíacos. Composto lácteo: A base do produto continua sendo de origem láctea (composto lácteo), mas com a enzima lactase para a quebra da lactose. Composto lácteo (leite integral e maltodextrina). Minerais (cálcio, magnésio, ferro, zinco, manganês, cobre, selênio), Proteína isolada de soja, Polidextrose, Caseinato de cálcio, Colágeno hidrolisado, Enzima lactase, Vitaminas (A, C, D, E, K e do complexo B), Emulsificante lecitina de soja. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: NUTREN SENIOR SEM LACTOSE OU SUPERIOR. (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 740G.

200.00 LATA 144,000 28.800,00

00019 Suplemento nutricional em pó para auxiliar no controle dietético; (lata com 380g)

Suplemento nutricional em pó desenvolvido para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares, como diabetes

lata com 380g

Características completas: Baixo Índice Glicêmico: Ideal para o manejo nutricional de pessoas com diabetes ou resistência à insulina. Isento de Açúcares Simples: Não contém sacarose, glicose, frutose e lactose, o que o torna adequado para pessoas com restrições a esses tipos de açúcares. Fonte de Fibras: Contém fibras solúveis, como polidextrose e inulina, que contribuem para a saúde intestinal e para o controle glicêmico. Completo e Balanceado: Oferece 24 vitaminas e minerais essenciais para o funcionamento do organismo. Proteínas de Alto Valor Biológico:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Contém caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite, que auxiliam na manutenção da massa muscular. Composição e ingredientes: Proteínas: 88% caseinato de cálcio e 12% proteína isolada do soro do leite. Carboidratos: Maltodextrina e isomaltulose. Fibras: Polidextrose e inulina. Lipídios: Uma mistura de óleos vegetais. Vitaminas: Ampla gama de vitaminas, incluindo as do complexo B, A, C, D, E e K. Minerais: Vários minerais como cálcio, ferro, zinco, cobre, manganês, selênio, entre outros. Outros componentes: Taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e edulcorantes. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: NUTREN CONTROL DIET OU SUPERIOR. (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 380G.

360.00 LATA 99,860 35.949,60

00020 Fórmula em pó, para crianças a partir de 1 ano de idade; (lata com 800g).

Fórmula infantil em pó, desenvolvida para crianças a partir de 1 ano de idade

lata com 800g. É uma opção quando há necessidade de uma dieta sem proteínas do leite de vaca, sendo indicada para casos de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), intolerância à lactose ou galactosemia. Características completas. Com ômega 3 e 6: A fórmula inclui ácidos graxos essenciais, como o DHA e ARA, que são importantes para o desenvolvimento do sistema nervoso e visual. Suporte ao sistema imunológico: Enriquecida com nutrientes que contribuem para o sistema de defesa da criança. Composição e ingredientes: Maltodextrina: Fonte de carboidratos. Proteína isolada de soja: Principal fonte proteica. Óleos vegetais: Uma mistura de óleos, como óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol. Minerais: Carbonato de cálcio, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio e outros. Vitaminas: Variedade de vitaminas, como vitamina C, E, A, D e do complexo B. Outros componentes: Cloreto de colina, taurina e outros. Maltodextrina: Um tipo de carboidrato que serve como fonte de energia. Óleos vegetais: Uma combinação de óleos, geralmente incluindo óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol. Proteína de soja: A principal fonte proteica, isolada para evitar reações alérgicas ao leite. Minerais: Carbonato de cálcio, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina e outros minerais essenciais. Vitaminas: Ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), acetato de retinila (vitamina A), nicotinamida, colecalciferol (vitamina D), D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), cloridrato de cloreto de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), ácido

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	N-pteróil-L-glutâmico (ácido fólico) e cianocobalamina (vitamina B12). Outros componentes: Taurina, lecitina de soja (emulsificante) e L-carnitina. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: APTANUTRI SOJA OU SUPERIOR. (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA) EMBALAGEM DE 800G.		
	200.00 LATA	78,990	15.798,00
00021	Fórmula em pó para bebês de 0 a 12 meses que sofrem com refluxo; (lata com 400g). Fórmula infantil em pó, indicada para bebês de 0 a 12 meses que sofrem com refluxo gastroesofágico e/ou regurgitação lata com 400g. A principal característica é a presença de goma jataí como espessante, que aumenta a viscosidade do leite, auxiliando na redução dos episódios de refluxo. A embalagem do Aptamil RR foi reformulada, mas a composição continua a mesma do antigo Aptamil AR. Características: Ação antirregurgitação: O espessante goma jataí torna a fórmula mais consistente no estômago, evitando que o leite retorne para o esôfago. Complemento nutricional: É uma fórmula nutricionalmente completa, podendo ser a única fonte de alimento para lactentes de 0 a 6 meses. Idade de indicação: 0 a 12 meses, conforme orientação médica. Nutrientes: Contém DHA e ARA, ácidos graxos importantes para o desenvolvimento cognitivo e visual, além de taurina e nucleotídeos. Lactose: Contém lactose em sua composição. Gordura: Não possui gordura trans adicionada. Alérgenos: Contém leite, derivados de leite, derivados de peixe e derivados de soja. Ingredientes: A composição exata pode variar ligeiramente com o lote, mas os principais ingredientes incluem: Lactose Leite em pó desnatado Óleos vegetais Goma jataí (espessante) Maltodextrina Óleo de peixe (fonte de DHA) Óleo de Mortierella alpina (fonte de ARA). Prebióticos (Galacto-oligossacarídeos e Fruto-oligossacarídeos), Vitaminas, minerais, Taurina, Nucleotídeos Descrição e especificações: Produto: Fórmula Infantil em pó para lactentes e crianças de primeira infância. Embalagem: Lata de 400g. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: APTAMIL RR OU SUPERIOR. (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).		
	350.00 LATA	100,000	35.000,00
00022	Fórmula em pó para lactentes e crianças de 0 a 36 meses; (lata com 800g). Fórmula infantil em pó, desenvolvida para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) que apresentam sensibilidade		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



digestiva

lata com 800g. Suas principais características são a proteína parcialmente hidrolisada e um teor reduzido de lactose, o que facilita a digestão.

Descrição: O Aptamil Sensitive

Active é indicado para bebês com desconfortos digestivos leves, como cólicas, gases e alterações no trânsito intestinal. Ele não é uma fórmula específica para refluxo, mas pode auxiliar na digestão em casos de sensibilidade. Sua composição especial contribui para uma flora intestinal mais saudável e um melhor desenvolvimento do bebê. Características: Proteína parcialmente hidrolisada: Facilita a digestão e absorção dos nutrientes. Teor de lactose reduzido: Ajuda a diminuir a fermentação intestinal e os desconfortos causados pela sensibilidade à lactose. Prebióticos (scGOS/lcFOS): A mistura exclusiva da Danone (proporção 9:1) contribui para o desenvolvimento de uma flora intestinal saudável. DHA e ARA: Ácidos graxos essenciais que auxiliam no desenvolvimento cerebral e visual. Mix de óleos: Contém uma mistura de óleos vegetais, incluindo o ácido graxo beta-palmítico, para otimizar a absorção de nutrientes. Nutricionalmente completa: Pode ser utilizada como fonte exclusiva de alimentação para lactentes até os 6 meses, conforme orientação médica.

Ingredientes : Proteína láctea parcialmente hidrolisada, Lactose, Mix de óleos vegetais, Galacto-oligossacarídeos (GOS), Fruto-oligossacarídeos (FOS), Óleo de peixe (fonte de DHA), Óleo de Mortierella alpina (fonte de ARA), Vitaminas, Minerais, Nucleotídeos. Especificações: Embalagem: Lata de 800g. Tipo: Fórmula infantil em pó.

Indicação: Para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) com sensibilidade digestiva. Validade de 1 no ato da Entrega. Produto de Referência: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE OU SUPERIOR. (FÓRMULA DA MARCA DE REFERENCIA OU EQUIVALENTE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DESCRITOS ACIMA).

200.00	LATA	157,900	31.580,00
--------	------	---------	-----------

VALOR TOTAL R\$ | 2.276.869,40

1.1.1. Observa-se que no pedido de abertura de licitação para o objeto supramencionado, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou fórmulas e suplementos específicos, de acordo com receitas/laudos médicos dos pacientes cadastrados no Programa de Distribuição de Fórmulas Nutricionais, através da COMAN - Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição (Justificativa da COMAN, memorando nº 0052/2025, anexo ao processo).

1.1.2. Considerando que o **Pregão Eletrônico nº 021/2025** - com vigência até 16 de Junho de 2026, cujo objeto é a Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares



Especiais, destinadas ao atendimento de pacientes acompanhados pela **Secretaria Municipal de Saúde/COMAN**, informa-se que, embora o PE supramencionado esteja em plena vigência, tornou-se necessária a abertura de novo processo licitatório, visto que atende parcialmente à demanda atual, no entanto, não contempla a totalidade das necessidades emergentes, tendo em vista o aumento do número de pacientes dependentes de terapia nutricional especializada, bem como a inclusão de novas prescrições específicas que não estavam previstas no escopo inicial.

1.2. Os itens ofertados devem estar em conformidade com o Termo de Referência e do ETP, anexo no processo licitatório.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, identificou a necessidade da aquisição de fórmulas infantis especiais e suplementos alimentares, conforme sumariamente transcrita a justificativa abaixo:

2.1.1. Considerando a participação deste Município no Programa de Distribuição de Fórmulas Nutricionais Especiais e Suplementos Alimentares Especiais pela **COMAN- Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição** para crianças e idosos com necessidades específicas de saúde, infirmamos que o processo de solicitação dessas fórmulas envolve uma série de etapas burocráticas, especialmente no que diz respeito à documentação exigida para cada caso.

2.1.2. A aquisição dos referidos itens desta solicitação se faz necessária para atender pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais especializada, como idosos, crianças, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Ressalte-se que estes pacientes são usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendidos pelas Secretária Municipal de Saúde de Itaituba/PA, devidamente munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso e podemos informa-los ainda que a maioria se tratam de pessoas com nível de renda baixa, não podendo suportar as despesas do suplemento sem que prejudique o seu próprio sustento.

2.1.3. Ressaltamos que, por se tratar de uma demanda variável e imprevisível, não sendo possível antecipar qual criança ou idoso será inserido no programa nem qual fórmula será prescrita, o município realiza licitação/contrato abrangente, incluindo todas as fórmulas disponíveis na indústria farmacêutica. Esta medida visa garantir maior agilidade no atendimento, evitando atrasos no fornecimento e assegurando o cuidado nutricional adequado às crianças e idosos que venham a ser contemplados.



2.1.4. Os dados coletados durante o estudo técnico reforçaram a ideia de que a contratação destes serviços não seria apenas uma resposta às demandas atuais, mas uma estratégia proativa para garantir e enfrentar as demandas atuais e futuras. A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão em saúde, no intuito de suprir as demandas de necessidades dos pacientes no período de 12 (doze) meses, visando o cuidado prestado e o bem estar, tendo como objetivo oferecer as fórmulas de acordo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, garantindo a qualidade de vida dos pacientes cadastrados no Programa de Distribuição de Leite Especial e suplemento alimentares especiais da COMAN- Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição que este Secretaria participa.

2.1.5. As Fórmulas Especiais e suplementos alimentares são de suma importância, pois são modificadas com nutrientes específicos para atender as necessidades nutricionais no caso de alergias e intolerâncias alimentares e outras patologias e/ou condições clínicas/sociais, sendo a maioria isentas de lactose, sacarose e glúten. Pois, as fórmulas tradicionais são à base de lactose o que causa sérios problemas de saúde a pacientes com alergia, bem como a outros tipos de patologias e/ou condições clínica/sociais.

2.1.6. Entretanto, considerando que o **Pregão: nº 021/2025**- com vigência até 16 de Junho de 2026, cujo objeto Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares Especiais, destinadas ao atendimento de pacientes acompanhados pela **Secretaria Municipal de Saúde / COMAN**, informa-se que, embora o **Pregão** esteja em plena vigência, tornou-se necessária a abertura de novo processo licitatório. O Pregão vigente, embora atenda parcialmente à demanda atual, não contempla a totalidade das necessidades emergentes, tendo em vista o aumento do número de pacientes dependentes de terapia nutricional especializada, bem como a inclusão de novas prescrições específicas que não estavam previstas no escopo inicial.

2.1.7. Além disso, os quantitativos originalmente contratados já se encontram próximos da total utilização ou são insuficientes para cobrir a projeção de consumo até o final da vigência contratual, pois constatou-se erro no cálculo dos quantitativos lançados; cálculo apresentado anteriormente não correspondeu à real demanda do Município, pois foi realizado de forma mensal e não anual. Ressalta-se que a tentativa de aditamento contratual está limitada pelos percentuais legais previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, e que, mesmo com eventual aditamento, não seria possível atender à totalidade da nova demanda. Portanto, faz-se necessário iniciar um novo processo de licitação que contemple as atuais e futuras necessidades, garantindo o fornecimento contínuo e ininterrupto das fórmulas nutricionais.

2.1.8. A abertura do novo processo licitatório ainda durante a vigência do atual contrato justifica-se pelo tempo necessário à tramitação regular do procedimento (elaboração dos estudos preliminares, pesquisa de mercado, publicação, julgamento e homologação), evitando riscos de desabastecimento e consequente prejuízo à assistência aos pacientes. Ressalta-se, ainda, que o não atendimento dessa demanda compromete diretamente a saúde dos usuários do SUS que necessitam de nutrição enteral ou fórmulas especiais, podendo configurar omissão da Administração Pública diante de necessidade essencial e contínua.



2.1.9. Diante do exposto, justifica-se a abertura de novo processo licitatório para aquisição de fórmulas nutricionais, mesmo com contrato vigente, com o objetivo de assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado nutricional aos pacientes assistidos pela usuários do SUS cadastrados no Programa de Distribuição de Leite Especial e Suplementos Alimentares especiais da **COMAN- Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição**, que esta Secretaria participa.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição solicitados, conforme o MEMO Nº 272/2025 de 06 de novembro de 2025, Documento de Formalização de Demanda-DFD, ETP e pesquisas de preços, em anexo no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária de Saúde. Neste passo o Setor de Licitação deu continuidade ao processo legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência do futuro contrato para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. A entrega dos itens objeto desse contrato será com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo



de garantia dos mesmos.

3.7. Os prazos supramencionados de que trata este termo de referência, poderão ser prorrogados desde justificado e aceito pela Secretaria.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a lei nº 14.133/2024. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 1011.103010200.2.081 Manutenção das Ações Primárias em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. A pesquisa de mercado foi realizada por meio do site Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), ferramenta reconhecida nacionalmente por sua fidedignidade e abrangência.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Fundo Municipal de Saúde, designados em conformidade com os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Fundo Municipal de Saúde durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto **“Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares Especiais”** destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, **a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses**, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



aquela prevista no Edital.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

ITAITUBA - PA, 12 de Dezembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)